

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

DATA	23/08/2023	HORÁRIO	13h45min às 17h51min
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Rosana Silveira	Coordenadora	13h30min	17h51min
Silvyta Helena Caprario	Coordenadora Adjunta	13h50min	17h51min
Fárida Mirany de Mira	Membra Titular	13h42min	17h51min

ASSESSORIA	Melina Marcondes – Assessora Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico (Assessoria de projetos) Eduardo Paulon Fontes - Secretário
-------------------	---

CONVIDADO	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados
------------------	--

Ausências justificadas	
Conselheiro	-

Ausências não justificadas	
Conselheiro	-

Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Ambas as súmulas foram aprovadas e encaminhadas para publicação.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenadora Rosana Silveira
--------------------	-------------------------------------

A Coordenadora Rosana informou sobre o posicionamento de juíza do Judiciário de São Paulo, em que uma vez que foi postulado pelo CAU/SP que determinada IES não estava cumprindo o currículo, o judiciário entendeu que o CAU/SP não era obrigado a conceder o registro.

Comunicado

Com relação aos VII Encontro Nacional dos Coordenadores da CEF, a Coordenadora Rosana citou sobre o relato da presidente da ABEA, Ana Goes, informando das alterações realizadas na proposta das DCNs de arquitetura e urbanismo que tramitam no CNE. Outra questão tratada foi o desconto na anuidade para arquitetos e urbanistas com formação continuada, ainda definindo os parâmetros, quando ocorreu divergência entre os CAU/UF. Nos dias 18 e 19 de setembro ocorrerá o Seminário de Ensino, em Brasília.

Por fim, a Coordenadora relatou sobre o evento 'CAU nas escolas' de que participou na UNOCHAPECÔ, lembrando sobre a importância do



evento para os alunos. Citou também sobre a RRT de estudantes, da importância de se ter essa ferramenta para melhor prepará-los para o mundo profissional.

Responsável**Conselheira Sylvia Helena Caprario****Comunicado**

A Conselheira relatou sobre sua participação na colação de grau dos graduandos da UFSC. Comentou que é fundamental a participação do Conselho em eventos de formatura pela visibilidade do evento, e discorreu sobre a importância do relacionamento pessoal e do convívio que uma universidade presencial proporciona a seus alunos.

Falou também que o CAU/SC poderia instituir um projeto de reconhecimento aos melhores alunos durante a colação de grau.

Responsável**Assessoria****Comunicado**

Recebido ofício Centro Universitário SOCIESC, protocolo nº 1780042, com as respostas aos questionamentos feitos pela CEF-CAU/SC por meio da Deliberação nº 43/2023, enviado pelo Ofício nº103/2023/PRES/CAUSC.

Recebido ofício da SOCIESC Jaraguá do Sul, protocolo 1700248, com resposta ao questionamento referente a data de início do curso e protocolo de reconhecimento do curso junto ao MEC. A assessoria questiona se a comissão quer oficializar o CAU/BR, mas informa que a assessoria da CEF-CAU/BR já foi alertada da mudança dos dados no portal e-MEC, para considerar no cálculo de tempestividade.

Recebida dúvida por e-mail de estudante de arquitetura e urbanismo da UNINTER, modalidade EaD, questionando, basicamente, se ele teria registro depois de cursar o EaD. Respondida a manifestação presente na Deliberação nº72/2022 CEF-CAU/SC e Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022. A assessoria questionou para a comissão se haveria a necessidade de atualização da manifestação.

Apresentados os ofícios nº142 e nº143 PRES/CAUSC tratando da mudança de *status* do cadastro de curso da UFSC e da UNISUL (Florianópolis e Tubarão) e seu reflexo na Premiação Acadêmica 2023.

4**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**

4.1. -

ORDEM DO DIA**1****Análise de registros profissionais de diplomados no País****Fonte**

GERTEC

Relator

Coordenação

EncaminhamentoAprovação de **55** registros em caráter DEFINITIVO – **Deliberação CEF-CAU/SC nº 050/2023.**



	<p>Aprovação de 16 registros em caráter PROVISÓRIO – Deliberação CEF-CAU/SC nº 051/2023.</p> <p>Com relação às solicitações de registro profissional de egressos do Centro de Ensino Superior SOCIESC de Jaraguá do SUL, após extenso debate e análise de documentação pertinente, com ênfase no ofício de resposta da SOCIESC, os conselheiros decidiram por solicitar envio de ofício aos requerentes das solicitações de registro profissional nº 210271 e nº 204757, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 052/2023.</p> <p>Em relação às solicitações de registro profissional de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da UNIDERP e UNOPAR, após longa discussão sobre a aplicação da Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022 e as liminares concedidas, foi entendido pela necessidade de realização de reunião extraordinária, no dia 05 de setembro de 2023, das 13h30 às 17h30, para tratar sobre a “Repercussão de registros aprovados mediante liminar e procedimento previsto na Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022”, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 053/2023.</p>
2	Análise de inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho, protocolo 1778322/2023 - Deliberação CEF-CAU/SC nº 054/2023. Inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho, protocolo 1777237/2023 - Deliberação CEF-CAU/SC nº 055/2023.
3	Análise de registro de diplomado no exterior
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	A assessoria relatou sobre a solicitação de registro profissional (nº220504) em que a requerente não apresentou alguns documentos apostilados ou com carga horária das disciplinas, necessitando, conforme a requerente, do dispêndio com viagem para a Colômbia para buscar os documentos solicitados pela Resolução nº 26 do CAU/BR. Assim, foi solicitado que a comissão analisasse a solicitação, com ênfase no anexo II da Resolução nº26 do CAU/BR, para requerer os documentos definitivos. Sendo acolhido o pedido, foi designada a coordenadora Rosana Silveira para relatar o processo.
4	Revisão de alteração de procedimento de registro profissional
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Após exposição dos motivos e debate dos conselheiros, foi aprovada a proposta de alteração de procedimento de registro, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 056/2023.
5	Prorrogação de registro provisório de curso com cálculo intempestivo



Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Aprovada a concessão de prorrogação de registro provisório anualmente, sob demanda do requerente, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 057/2023 .
6	Pedido da CEF-CAU/BR de indicação de cursos de capacitação e formação continuada para concessão de desconto de anuidade (Resolução nº93 do CAU/BR)
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Após apresentação do pedido da CEF-CAU/BR e discussão, houve aprovação da Deliberação CEF-CAU/SC nº 061/2023 .
7	Acompanhamento dos Projetos CEF 2023
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Com o auxílio do Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves, a Comissão aprovou o pedido de cessão e a contratação de diagramação do 'Minigua do Arquiteto e Urbanista recém-formado', conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 058/2023 .
8	Exposição e devolução de trabalhos da Premiação Acadêmica de anos anteriores
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Os Conselheiros acordaram em promover a exposição de trabalhos escolhidos pela Premiação Acadêmica para exposição no "CAU Portas Abertas", conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 059/2023 .
9	Denúncia nº39785 de suposta falta de emissão correta de diploma por parte de uma instituição de ensino
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	Solicitar o envio de ofício para a Instituição de Ensino em questão, encaminhando a denúncia nº39785, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 060/2023

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 27/09/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Fátima Mirany de Mira e Rosana Silveira.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC